



10 de Fevereiro de 2005

# Índice de Custo do Trabalho 4º trimestre de 2004

# O ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO AUMENTOU 4,6% NO 4º TRIMESTRE DE 2004

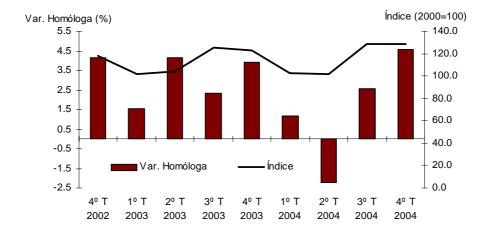
No 4º trimestre de 2004, o Índice de Custo do Trabalho (ICT), excluindo a Administração Pública\*, apresentou uma variação homóloga de 4,6%. Entre 2003 e 2004, o ICT cresceu 1,7% (menos 1,3 pontos percentuais do que em 2003).

O Índice de Custo do Trabalho, excluindo a Administração Pública, registou um valor de 128,3 no 4º trimestre de 2004, reflectindo uma variação homóloga de 4,6% (+0,7 pontos percentuais que no mesmo período do ano anterior). A taxa de variação anual foi de +1,7%, inferior à do ano anterior (+3,0%).

#### Sectores de actividade económica

Tomando como referência o trimestre homólogo, verificou-se um crescimento dos custos do trabalho na generalidade das actividades económicas observadas, tendo sido mais acentuado nas actividades "Alojamento e restauração" (+9,6%), "Electricidade, gás e água" (+8,4%) e "Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas" (+8,2%). A taxa de variação anual nestas actividades superou igualmente o acréscimo de custos observado no ano anterior.

As actividades "Educação" (+7,9%), "Actividades financeiras" (+5,1%), "Indústrias transformadoras" (+4,9%) e "Construção" (+4,7%) apresentaram igualmente, no 4º trimestre de 2004, acréscimos dos custos do trabalho superiores aos observados no mesmo período de 2003 (+2,1%, +4,1% e +3,4%, respectivamente). O acréscimo dos custos foi inferior nos "Transportes, armazenagem e comunicações" (+0,4%) e no "Comércio por grosso e a retalho" (+2,7%).



Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2004





#### Índice de Custo do Trabalho (excluindo a Administração Pública)

(sem ajustamento da sazonalidade)

### Índice de Custo do Trabalho por actividade (excluindo a Administração Pública)

(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

	4º T 2003	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004	4º T 2004	Média anual	
Actividade (CAE - Rev. 2.1)						2003 2004	
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (excluindo a Administração Pública*)	122.7	102.8	101.6	128.9	128.3	113.5	115.4
Taxa de variação homóloga (%)	3.9	1.2	-2.2	2.6	4.6	3.0	1.7
Indústrias extractivas (C)	128.1	103.3	99.9	130.8	127.7	116.4	115.4
Taxa de variação homóloga (%)	-2.5	1.4	-2.5	-1.6	-0.3	0.1	-0.8
Indústrias transformadoras (D)	123.3	98.6	98.3	133.0	129.4	114.2	114.8
Taxa de variação homóloga (%)	4.1	0.6	-3.1	-0.7	4.9	3.5	0.6
Electricidade, gás e água (E)	119.4	104.0	127.1	121.6	129.5	116.2	120.5
Taxa de variação homóloga (%)	1.4	5.8	-5.3	7.6	8.4	1.6	3.7
Construção (F)	126.3	105.8	102.6	127.9	132.2	114.4	117.1
Taxa de variação homóloga (%)	3.4	1.0	-0.4	3.5	4.7	3.7	2.4
Comércio por grosso e a retalho (G)	121.4	101.5	102.6	121.4	124.7	111.8	112.5
Taxa de variação homóloga (%)	4.4	0.0	-1.0	0.5	2.7	3.1	0.6
Alojamento e restauração (H)	124.7	103.9	105.3	136.2	136.7	112.7	120.5
Taxa de variação homóloga (%)	4.7	-1.0	6.2	11.5	9.6	3.7	6.9
Transportes, armazenagem e comunicações (I)	121.5	100.9	103.0	134.4	122.0	110.2	115.1
Taxa de variação homóloga (%)	2.7	6.0	1.8	9.4	0.4	0.0	4.5
Actividades financeiras (J)	122.3	124.4	100.9	112.9	128.5	118.4	116.7
Taxa de variação homóloga (%)	5.2	0.8	-8.4	-3.9	5.1	4.4	-1.4
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (K)	120.7	99.9	100.7	133.7	130.6	111.8	116.2
Taxa de variação homóloga (%)	2.8	0.3	-5.8	11.5	8.2	1.3	4.0
Educação (M) *	113.7	90.6	93.9	156.9	122.7	111.3	116.2
Taxa de variação homóloga (%)	2.1	1.7	-2.3	7.2	7.9	4.3	4.2
Saúde e acção social (N) *	127.9	99.1	107.8	140.2	133.1	117.0	120.0
Taxa de variação homóloga (%)	6.6	3.1	-2.6	5.3	4.1	6.3	2.6
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais (O)	128.1	109.5	108.4	131.3	132.6	117.8	120.4
Taxa de variação homóloga (%)	6.2	5.8	0.3	-0.1	3.5	5.3	2.3

#### Regiões NUTS II

A Região Autónoma dos Açores (+6,3%) apresentou uma variação homóloga superior à do índice agregado (+4,6%). A Região Autónoma da Madeira (+1,3%) e as regiões Centro (+2,1%), Algarve e Alentejo (+2,4%) verificaram acréscimos inferiores, tendo a região Norte (+4,6%) observado a mesma evolução do indicador agregado.

À excepção da Região Autónoma dos Açores (+6,3%) e da região do Alentejo (+2,4%), os custos do trabalho cresceram menos do que no mesmo período do ano anterior nas restantes regiões.

Comparativamente ao ano de 2003, a taxa de variação anual observou um crescimento inferior em todas as regiões, com excepção do Alentejo.





#### Índice de custo do trabalho por regiões (excluindo a Administração Pública)

(sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100)

	4º T 2003	1º T 2004	2º T 2004	3º T 2004	4º T 2004	Média anual	
Regiões (NUTS II) **						2003	2004
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (excluindo a Administração Pública)	122.7	102.8	101.6	128.9	128.3	113.5	115.4
Taxa de variação homóloga (%)	3.9	1.2	-2.2	2.6	4.6	3.0	1.7
Norte	124.2	102.8	101.4	133.5	129.9	114.9	116.9
Taxa de variação homóloga (%)	5.4	-0.1	-0.7	2.4	4.6	4.6	1.7
Centro	125.9	105.2	106.8	129.2	128.6	116.4	117.4
Taxa de variação homóloga (%)	3.3	2.4	-0.3	-0.4	2.1	4.0	0.9
Lisboa	123.7	104.2	103.5	129.7	129.3	115.6	116.7
Taxa de variação homóloga (%)	5.2	0.8	-4.6	2.5	4.5	4.1	1.0
Alentejo	120.9	101.7	98.9	120.2	123.8	109.7	111.1
Taxa de variação homóloga (%)	-3.8	2.5	-2.7	2.8	2.4	-2.6	1.3
Algarve	128.5	104.6	106.2	121.1	131.6	116.6	115.9
Taxa de variação homóloga (%)	5.8	-0.9	-2.4	-2.0	2.4	7.4	-0.6
R.A. Açores	119.6	100.4	98.4	121.2	127.1	110.4	111.8
Taxa de variação homóloga (%)	1.5	1.3	-2.1	-1.0	6.3	2.6	1.3
R.A. Madeira	130.5	107.0	104.7	127.3	132.2	114.8	117.8
Taxa de variação homóloga (%)	9.5	4.5	1.4	3.4	1.3	5.0	2.6

<sup>\*\* -</sup> NUTS 2002

#### **Grupos Profissionais**

No 4º trimestre de 2004, e face ao mesmo período do ano anterior, os custos do trabalho aumentaram mais acentuadamente nos grupos profissionais "Trabalhadores não qualificados" (+8,8%), "Técnicos profissionais de nível intermédio" (+7,1%) e "Pessoal administrativo e similares" (+5,5%), superando as evoluções homólogas observadas para 2003 (+2,1%, +4,6% e +0,8%, respectivamente).

Os "Especialistas das profissões intelectuais e científicas" foram o único grupo profissional que apresentou um decréscimo homólogo (-2,3%).

A variação média anual do ICT foi inferior para a generalidade dos grupos profissionais, à excepção dos "Trabalhadores qualificados" (+3,8%) e do "Pessoal dos serviços e vendedores" (+3,1%), cujos acréscimos foram superiores aos observados em 2003.





# Índice de custo do trabalho por grupo profissional (excluindo a Administração Pública) (sem ajustamento da sazonalidade)

(2000=100) 4º T 2003 1° T 2004 2° T 2004 3º T 2004 4º T 2004 Média anual **Grupo Profissional (CNP 94)** 2003 2004 3 6 2 4 5 7 8 Total (excluindo a Administração Pública) 122.7 102.8 101.6 128.9 128.3 113.5 115.4 3.0 Taxa de variação homóloga (%) 3.9 -2.22.6 1.7 1- Dirigentes e quadros superiores de empresa 119.2 107.6 96.2 125.9 121.0 113.7 112.7 Taxa de variação homóloga (%) -0.1-5.7 -0.9-4.4 4.2 1.5 1.7 2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas 132.3 105.1 105.6 126.0 129.2 120.1 116.5 Taxa de variação homóloga (%) 13.4 -5.0 -5.4 0.2 -2.3 8.0 -3.0 112.8 3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio 121.1 104.6 102.5 128.6 129.7 116.3 Taxa de variação homóloga (%) 4.6 4.2 -1.8 2.8 7.1 4.6 3.2 123.1 103.6 104.5 130.2 129.9 4 - Pessoal administrativo e similares 115.3 117.0 Taxa de variação homóloga (%) 0.8 2.1 -3.2 1.2 5.5 3.6 1.5 5 - Pessoal dos serviços e vendedores 123.3 99.9 108.0 126.6 125.6 111.5 115.0 -2.2 0.6 Taxa de variação homóloga (%) 3.7 8.6 4.0 1.9 3.1 6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas 111.7 98.4 92.0 107.6 113.0 104.0 102.8 Taxa de variação homóloga (%) 5.4 -5.2 -5.5 2.7 -1.2 -3.01.2 7 - Operários, artífices e trabalhadores similares 122.0 98.0 103.7 127.8 125.7 113.4 113.8 Taxa de variação homóloga (%) 2.5 -1.7 0.3 -0.4 3.0 2.8 0.4 103.3 123.7 8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem 124.8 100.5 124.8 114.5 113.1 Taxa de variação homóloga (%) 5.2 0.6 -1.8 -3.60.0 5.5 -1.3 9 - Trabalhadores não qualificados 115.9 121.5 102.3 102.5 126.6 132.2 111.7 Taxa de variação homóloga (%) 2.1 4.6 1.3 0.4 8.8 1.3 3.8

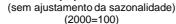
#### Comparação internacional

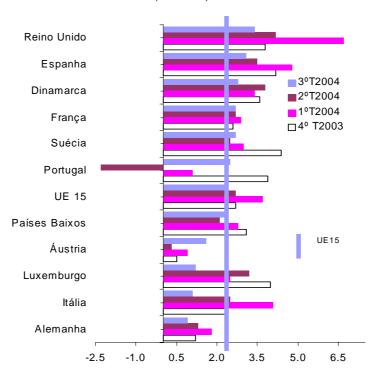
No gráfico seguinte apresentam-se as variações homólogas do custo médio de mão-de-obra, referentes aos últimos quatro trimestres disponíveis para o conjunto de actividades (C-K) e que o Eurostat divulgou sob a designação de "LCI – Labour Cost Index", em 15 de Dezembro de 2004.

No 3º trimestre de 2004, último disponível para o espaço da UE15, a variação homóloga do Índice de Custo do Trabalho estimada pelo Eurostat foi de 2,3%. O Reino Unido (+3,4%), a Espanha (+3,1%) e a Dinamarca (+2,8%) observaram as maiores variações homólogas do custo médio de mão-de-obra.



## Evolução homóloga trimestral (%) do custo médio de mão-de-obra (C-K)





#### Notas técnicas

O INE dá continuidade a uma nova série (Ano 2000=100) desenvolvida de acordo com os requisitos estatísticos da União Económica e Monetária constantes do novo regulamento nº 450/2003 do Conselho e Parlamento Europeu. Por razões que se prendem com a aplicação de uma diferente metodologia, esta nova série não é comparável com a anteriormente divulgada (série 1995).

Os índices agora divulgados por secção, NUTS II e por grupo profissional (Classificação Nacional de Profissões de 1994) têm por base as séries brutas (sem ajustamento da sazonalidade e sem correcção dos dias úteis, à semelhança da difusão feita pelo Eurostat).

As regiões NUTS II têm por base a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio da mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada.

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

O custo observado de mão de obra adopta a óptica do empregador, ou seja, corresponde ao custo total assumido pelo empregador e inclui os seguintes elementos:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento e benefícios em géneros
- Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- Encargos legais a cargo da entidade patronal
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- Outros (incluindo indemnização por despedimento)
- Exclui as actividades: "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (L) e a parte pública das actividades "Educação" (M) e "Saúde e acção social" (N).

Data prevista do próximo destaque: 10 de Maio de 2005

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte:

http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub\_cod=150

Índice de Custo do Trabalho – 4º trimestre de 2004